



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**DESPACHO DECISÓRIO**

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.09.01.2-SRP.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Em resposta ao despacho da Pregoeira do Município, concernente ao procedimento em tela, apresentamos o presente despacho decisório, nos termos de como seguem.

No tocante as argumentações trazidas pela licitante, reforçamos que as especificações apresentadas são as que guardam conformidade para fins de obtenção ao maior número de interessados na demanda, não podendo, assim, a Secretaria Municipal atender a pleito própria da empresa Impugnante, haja vista que tais questionamentos limitaram-se a tal perspectiva.

Como se observa, os questionamentos da licitante visam, sobretudo, a adequação da pauta a ser licitada em relação aos seus próprios pleitos, sem que seja observada a coletividade.

Logo, não verificando qualquer ilegalidade ou risco de mácula ao edital do processo, consideramos que são cabíveis, necessárias e plausíveis tais estimativas apresentadas, não assistindo, portanto, a necessidade de qualquer modificação no instrumento convocatório.

Ante o exposto, concluo que em consonância com as explicações anteriores, não se prospera a alegação impugnada pela licitante em todos os termos, mantendo-se os termos na forma como se encontram.

HORIZONTE/CE., 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Ana Paula Cristóvão da Silva**  
Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

